



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Campo Bom para a garantia e sustentabilidade da atuação da Brigada Militar, Bombeiros, Consepro e Polícia Civil, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 208.992,00 (duzentos e oito mil e novecentos e noventa e dois reais).

Forma da transferência: 12(doze) parcelas.

Prazo de Execução: maio/2022 a abril/2023.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Campo Bom, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito deste município.

Campo Bom, 08 de março de 2022.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal